

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

---

RETIFICAR A PORTARIA Nº 15 DE 06/02/2023, DE LICENÇA ESPECIAL, DE CARLOS ALBERTO DA SILVA, R.G. 56917560, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:  
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO  
1/8/2023 A 29/9/2023 21/12/2002 A 20/12/2007

CURITIBA, 11 / 01 / 2024

---

NATALINO AVANCE DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE